



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL Nº 9, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.(\*)

#### PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS PARA MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS CATEGORIAS BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Edital PROGRAD nº 195, de 4 de dezembro de 2018, Resolução nº 342, de 22 de junho de 2015, do COEG e Editais nº 2, de 26 de janeiro de 2018 e nº 8, de 9 de fevereiro de 2018-Facom**, torna pública a **abertura de inscrições** para o Processo Seletivo de **monitoria de ensino de graduação nas categorias BOLSISTA e VOLUNTÁRIO**, para o primeiro semestre letivo de 2018.

#### 1. DAS VAGAS:

##### CATEGORIA BOLSISTA

DISCIPLINA	TURMA	PROFESSOR	HORÁRIO	VAGAS
Fundamentos de Teoria da Computação	T4	Edna Ayako Hoshino	terça-feira/19h-21h quinta-feira/19h-21h	1
Fundamentos de Teoria da Computação	T7	Francisco Eloi Soares de Araujo	segunda e quarta-feira/13h- 15h	1
Fundamentos de Teoria da Computação	T1	Carlos Henrique Aguenta Higa	terça e quinta-feira/ 9h-11h.	1
Arquitetura de Computadores I	T3	Nahri Balesdent Moreano	terça-feira/ 21h-23h e quinta-feira/19h-21h	1
Algoritmos e Programação	T3	Diego Padilha Rubert	terça e quinta-feira/ 17h-19h	1
Algoritmos e Programação Orientada a Objetos II	T3	Eraldo Luis Rezende Fernandes	segunda-feira /21h-23h sábado/ 8h-12h	1

##### CATEGORIA VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	TURMA	PROFESSOR	HORÁRIO	VAGAS
Fundamentos de Teoria da Computação	T2	Vagner Pedrotti	Segunda e quarta-feira/ 13h- 15h	1
Fundamentos de Teoria da Computação	T5	Francisco Eloi Soares de Araujo	Segunda e quarta-feira/ 9h- 11h	1
Fundamentos de Teoria da Computação	T3	Luciana Montera Cheung	terça e sexta/ 17h-19h	1
Arquitetura de Computadores I	T1	Nahri Balesdent Moreano	terça e quinta-feira/13h-15h	1
Algoritmos e Programação Orientada a Objetos I	P4	Bárbara Purkott Cezar	terça-feira/ 21- 23 sexta-feira/ 19-23	1
Algoritmos e Programação II	P2	Graziela Santos de	segunda-feira/ 7h-9h	1

		Araújo	quarta e sexta-feira/9h-11	
Algoritmos e Programação Orientada a Objetos I	P5	Bárbara Purkott Cezar	segunda-feira/15h-17h terça-feira/ 17h-19h quinta-feira/ 13h-5h	1
Projeto e Análise de Algoritmos I	T1	Marcelo Henriques de Carvalho	segunda e quarta/ 13h-15h	1
Algoritmos e Programação II	P1	Bianca de Almeida Dantas	segunda e quarta-feira/ 9-11h sexta-feira/13h-15h	1
Algoritmos e Programação	P1	Graziela Santos de Araújo	segunda e quarta-feira/ 17h - 19h	1
Redes de Computadores	T1	Hana Karina Salles Rubinsztejn	segunda e sexta-feira/ 17h- 19h	1
Algoritmos e Programação I	T4	Marco Aurélio Stefanos	segunda-feira/ 15h-17h quarta e sexta-feira 13h-17h	1
Algoritmos e Programação I	T1	Marco Aurélio Stefanos	segunda-feira 13h-15h quarta-feira/ 15h-17h sexta-feira/ 9h-11h	1
Linguagem de Programação Orientada a Objetos	T1	Anderson Viçoso Araujo	terça-feira/ 15h-17h sexta-feira/ 13h-15h.	1
Análise e Projeto de Software orientado a Objetos	T1	Jane Dirce Alves Sandim Eleutério	segunda e terça-feira/ 21h-23h	1

## 2. DA DURAÇÃO:

- 2.1. Os acadêmicos selecionados desenvolverão as atividades de Monitoria durante o período de oferta da disciplina no primeiro semestre letivo de 2018, respeitando o Calendário Acadêmico.
- 2.2. Os Monitores bolsistas farão jus ao recebimento mensal de bolsa durante o período letivo do primeiro semestre de 2018.
- 2.3. Vagas de monitor bolsistas não preenchidas seguirão automaticamente para vagas de monitor voluntário.

## 3. DO CALENDÁRIO:

- 3.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas **exclusivamente** pelo e-mail [sap.facom@ufms.br](mailto:sap.facom@ufms.br), a partir da 0h do dia **15 de fevereiro de 2018 até as 8h do dia 19 de fevereiro de 2018**.
- 3.2. O Processo Seletivo será composto de duas etapas:
  - 1ª etapa: avaliação do histórico escolar do candidato; e
  - 2ª etapa: entrevista com o candidato.
- 3.3. As entrevistas serão realizadas no dia **20 de fevereiro de 2018** em horário a ser definido, pelo professor responsável pela disciplina e será comunicado via e-mail aos candidatos. O candidato que não receber e-mail de agendamento do horário da entrevista deverá comparecer às 9h em frente à Secretaria de Apoio Pedagógico (2º andar da Facom).
- 3.4. A data da divulgação do resultado da Seleção será 21 de fevereiro de 2018, até as 17h, no site da Facom.
- 3.5. Toda a documentação para contratação exigida no item 6 deverá ser apresentada até 17h do dia 22 de fevereiro de 2018.
- 3.6. A Homologação do resultado de seleção de monitores está prevista para 23 de fevereiro de 2018.
- 3.7. O início das atividades de Monitoria está previsto para **26 de fevereiro de 2018**.

## 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas **exclusivamente pelo e-mail [sap.facom@ufms.br](mailto:sap.facom@ufms.br)** a partir da **0h do dia 15 de fevereiro de 2018 até as 8h do dia 19 de fevereiro de 2018**. Documentos para inscrição

item 4.4, não será aceita inscrição faltando documentos.

4.2. Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado do MS.

4.3. O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:

- a) envio exclusivamente para o e-mail **sap.facom@ufms.br** contendo o assunto “**Inscrição monitoria 2018.1**”;
- b) o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;
- c) os documentos deverão ser anexados em um único e-mail; e
- d) o aluno poderá se inscrever em mais de uma disciplina, mas deverá enviar e-mail individual de inscrição para cada disciplina que concorrer.

4.4. **Documentos a serem enviados:**

- a) Formulário de inscrição (anexo 1);
- b) Histórico Controle, obtido **pelo acadêmico** através do acesso ao Sistema Acadêmico – SISCAD;
- e) Fotocópia do documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros; e
- f) fotocópia do CPF.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A Seleção será realizada por meio de análise do histórico escolar e entrevista.

5.2. O candidato deverá ter cursado com aprovação a disciplina escolhida ou dela ter sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata.

5.3. O candidato não poderá possuir outra bolsa remunerada.

5.4. O candidato deve estar disponível e apto a desenvolver as atividades inerentes à Monitoria, auxiliando tanto o aluno monitorado quanto o Professor responsável pela disciplina, conforme o docente estabelecer.

5.5. A carga horária mínima exigida para as atividades de Monitoria será de **doze horas semanais**, a ser realizada de acordo com a necessidade da Monitoria.

5.6. Os acadêmicos poderão candidatar-se à seleção para a Monitoria em mais de uma disciplina, sendo vedado o exercício cumulativo.

## 6. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SELECIONADOS:

6.1. Termo de Compromisso (anexo 2) é condição indispensável para o ingresso como Monitor;

6.2. Plano de Atividades de Monitoria (PAM), anexo II do Edital UFMS/PROGRAD N° 30, de 1° de fevereiro de 2018;

6.3. Cópia legível do RG e CPF;

6.4. Histórico Escolar Controle, obtido pelo acadêmico através do acesso ao Sistema Acadêmico – SISCAD;

6.5. Comprovante de regularidade da situação cadastral do CPF, emitido pelo Ministério da Fazenda (disponível no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); e

6.6. Documento que comprove a existência de **conta-corrente** junto à instituição bancária em **nome exclusivamente do candidato**, para a categoria bolsista. Será aceito apenas **conta- corrente**.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Com exceção da Ficha de Inscrição dos selecionados, **as Secretarias de Apoio Pedagógico e Acadêmica da Facom não farão impressão nem cópia reprográfica dos documentos mencionados no item 5**. O candidato selecionado será o responsável em providenciá-las.

7.2. A assinatura do Termo de Compromisso é condição indispensável para o ingresso como Monitor.

7.3. Os candidatos que não comparecerem à entrevista serão automaticamente desclassificados.

7.4. Os acadêmicos receberão certificado pela participação nas referidas Monitorias de acordo com as horas cumpridas, desde que cumpram o mínimo de 75% do total da carga horária prevista no Plano de Atividades de Monitoria.

7.5. Caso o acadêmico cumpra menos do que o estabelecido no item anterior, fará jus à declaração a ser emitida pela Faculdade de Computação e consoante ao tempo de Monitoria realizado.

7.6. A documentação dos candidatos não selecionados será descartada no prazo de sessenta dias, a contar da data de divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em grau de recurso, pelo Conselho de Faculdade da Faculdade de Computação.

EDNA AYAKO HOSHINO.

(\*) Republicado por conter incorreções no original. BSE 6729, de 14 de fevereiro de 2018.

## ANEXO 1 DO EDITAL FACOM N° 9, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO ACADÊMICO SELECIONADO

<b>INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA</b>	
UNIDADE SETORIAL DA DISCIPLINA: <b>FACOM</b>	
NOME DA DISCIPLINA: .....	
TURMA: .....	
PROFESSOR(A) DA DISCIPLINA: .....	
<b>INFORMAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)</b>	
NOME: .....	
CURSO: .....	
SEMESTRE .....	RGA: .....
DATA DE NASCIMENTO: ...../...../.....	CPF: .....
RG/ORGÃO EXPEDIDOR/UF: .....	
RUA: .....	
NÚMERO: .....	BAIRRO: .....
COMPLEMENTO: .....	
CEP: .....	MUNICÍPIO/UF: .....
TELEFONE(S): ( ) ..... ( ) .....	
E-MAIL: .....	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
NOME DO BANCO: .....	
NÚMERO DA AGÊNCIA: .....	<b>C/C(será aceita apenas conta-corrente):.....</b>

Campo Grande, ..... de ..... de 2018.

.....  
 ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**ANEXO 2 DO EDITAL FACOM Nº 9, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Pelo presente instrumento, firmado na forma prevista no art. 8º, da Resolução nº 342, de 22 de junho de 2015, do COEG, que aprova as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação, eu, ....., acadêmico(a) do Curso ....., RGA nº ....., classificado(a) no processo seletivo, Monitor(a) Bolsista ( ) ou Monitor(a) Voluntário(a) ( ) da disciplina ....., lotada na Unidade Setorial Acadêmica ....., assumo o compromisso com o PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, a partir de ..... de ..... de ....., mediante as atribuições fixadas na referida Resolução.

E assim, compromissado com a Monitoria de Ensino de Graduação, assino este instrumento, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Campo Grande, ..... de ..... de 2018.

Assinatura do Monitor(a) de Ensino de Graduação

Testemunhas:

.....  
 Nome: ..... SIAPE/RGA: .....

.....  
 Nome: ..... SIAPE/RGA: .....

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Ayako Hoshino, Diretor(a), Substituto(a)**, em 15/02/2018, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0317486** e o código CRC **D0CDE71F**.

#### GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

